

PUBLICADO EM JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 192 de 10/08/77

DECRETO Nº 2320/77  
de 12 de julho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

9	Departamento de Assuntos Sociais
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes
9.50 - 08462242-68	Torneios Internos
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....50.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da dotação: 10.40 - 03070211.01 - 4130.00 do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de julho de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete